



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 211/23, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício Interno nº 135/2023, de 25/07/2023, da Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação Especial a médica da Estratégia de Saúde da Família –ESF prevista na Lei Complementar nº174, de 23 de maio de 2014 e Adicional de Insalubridade, nos termos do laudo técnico que define o enquadramento das atividades analisadas previstas na legislação, produzindo efeitos retroativos à data de 17/07/2023:

CONTRATADO	CARGO	INSALUBRIDADE Grau Máximo	GRATIFICAÇÃO Especial
MAILA RODRIGUES CARIELLO	Médica Generalista de ESF	30%	100%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

